



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro, Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO RESCISÃO – CONTRATO Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, solteira, inscrita no CPF 649.xxx.xxx-53, doravante **denominada CONTRATANTE**, e de outro lado, e de outro lado, a empresa, **BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.818.732/0001-72, com endereço na Travessia Léo Edilberto Griggi, nº 116 - Goiabeira - Cuiabá/MT CEP: 78.031-020, Representado pelo Sr. Philip Obrien Danzmann Ferreira, CPF: 961.xxx.xxx.34, portador da cédula de identidade RG nº 48xxx DRT/MT, residente e domiciliado a Rua: Primavera, nº 436- Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-030, doravante **denominada CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula 7.2 do Contrato, firmar o presente Termo de rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato nº 04/2025, celebrado em 02 de junho de 2025, uma vez que restou constatado que o quantitativo licitado é muito inferior ao necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro, Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Boa Esperança/MG.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 25 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Coqueiral/MG
CONTRATANTE

PHILIP OBRIEN

DANZMANN

FERREIRA:96134526134

Assinado de forma digital por

PHILIP OBRIEN DANZMANN

FERREIRA:96134526134

Dados: 2025.06.25 13:53:25 -04'00'

Backup Já Segurança Cibernética LTDA
CONTRATADA